



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES**

INDICAÇÃO Nº _____

IND 9495 /2010

Em. 28 / 09 / 10

Assessoria de Plenário

(Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 29 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, providências na implantação de um Posto Policial na praça situada às proximidades da Quadra 01, Conjunto 05 Módulo "A", da Vila Rabelo I, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, assim como uma intensificação das rondas policiais no local.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, providências na implantação de um Posto Policial na praça situada às proximidades da Quadra 01, Conjunto 05 Módulo "A", da Vila Rabelo I, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, assim como uma intensificação das rondas policiais no local.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Lei Orgânica do Distrito Federal adota como um de seus objetivos principais, priorizar o "atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência sócia" (Art. 3º, VI).

A Vila Rabelo I, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI é de fato um setor muito carente, necessitado de postos policiais, uma delegacia, inclusive para fomentar o comércio local que, devido a ausência de policiais nas ruas, bem como de rondas policiais ostensivas, não se desenvolve e acaba fechando suas portas frente as ações delituosas de criminosos.

Assim, a presente proposição tem por escopo garantir um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e transeuntes daquela região e proximidades, visto que a presença de meliantes, agindo até mesmo em plena luz do dia, tem causado pânico e insegurança à comunidade.

Dessa feita, a construção de um posto policial no referido Setor desta Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, bem como, a intensificação das rondas policiais no local, nos parece medida suficiente à atender aos reclames daquela população no quesito segurança pública.

Sendo o pleito de importante relevância, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

GERALDO NAVES
DEPUTADO DISTRITAL - DEM/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9495 / 2010
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/09/10 às 15:20
Assinatura [assinatura] Matrícula 1735